



**LEI Nº 5332/2020
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 26, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Luiz Fernando Magalhães.”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de novembro de 2020.


**- Wander Wilson Chaves -
Prefeito Municipal**